

ATA N.º 9/2022**Data da reunião ordinária: 03-05-2022****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 02-05-2022****Operações Orçamentais:** 2.662.892,92**Operações não Orçamentais:** 561.203,69



Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

O Exmo. Presidente propôs que se fizesse um minuto de silêncio em virtude do falecimento da munícipe Alexandra Maria Damião Serrando Rosa, o que foi de seguida cumprido.

Relacionado com este assunto, partilhou o Voto de Pesar que foi enviado para a família, em seu nome pessoal e ainda de todo o executivo:

«O Presidente da Câmara do Entroncamento, Jorge Manuel Alves de Faria, em nome de todo o executivo, apresenta as mais sentidas condolências à família de Alexandra Maria Damião Serrano Rosa, com profundo pesar e sentida dor.

Perdeu-se uma pessoa inigualável, uma MULHER competente, arrojada, inovadora. Líder respeitada e reconhecida, a única instrutora paraquedista militar em Portugal.

O Entroncamento perdeu uma cidadã com um percurso único e exemplar cuja grandeza agrava a dor pela sua perda prematura.

À família, deixamos um sentido abraço de pesar e um voto de orgulho na sua memória.»

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- Fernando Rodrigues, devidamente identificado na ficha de intervenção Pública de Munícipe, cujo assunto é: Armazenamento ilegal de combustíveis no prédio onde o munícipe é condómino.

Tendo este referido que na última reunião de Câmara o Exmo. Presidente interpelou o Sr. Vereador Rui Claudino no sentido de este propor uma solução para resolver o assunto que tem em apreciação na Câmara, sendo este o fundamento para a sua deslocação, esclarecer que é o Sr. Presidente que tem a solução para resolver o assunto, não o Sr. Vereador. Clarificou ainda que não vai desistir deste assunto, tendo o Exmo. Presidente a obrigação de atuar.

O Exmo. Presidente agradeceu a intervenção do munícipe e elucidou-o, conforme já tinha referido anteriormente numa outra reunião de Câmara, que esta questão tem duas dimensões, uma dimensão de direito privado em que a Câmara não tem competência para intervir e uma dimensão de direito público na qual a Câmara tem competência para intervir, neste momento já foi efetuado o devido enquadramento legal das competências da Câmara Municipal, tendo dado instruções para se efetuar uma vistoria ao local pela Comissão de Vistoria acompanhado pela PSP e Proteção Civil, tendo em vista o estabelecimento, se for o caso das respetivas medidas cautelares e correspondente levantamento do auto de notícia, encontrando-se o processo a decorrer dentro dos normais trâmites legais.



- Carlos Glória, devidamente identificado na ficha de intervenção Pública de Múncipe, cujo assunto é: Necessidade de intervenção nas árvores da Rua 7 de Novembro

Tendo referido que não pretende que haja lugar a qualquer abate de árvores, mas sim que as mesmas possam ser alvo de intervenção, podadas, pois provocam sombras, ficando os prédios mais frios, também prejudicam a iluminação noturna naquela zona, pois esta situa-se debaixo das árvores.

O Exmo. Presidente agradeceu a intervenção do múnicipe e informou-o que essa situação iria ser analisada pelos serviços.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 19 de abril a 03 de maio de 2022

«**Na tarde do dia 19 de abril de 2022**, em face da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião do Conselho Geral, realizada por videoconferência.

Na manhã do dia 20 de abril de 2022, na sequência da convocatória recebida da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, decorreu a reunião do Conselho de Administração, via zoom, na qual **estive presente**.

Igualmente nessa tarde, recebi, no meu Gabinete, o ainda Comandante da Esquadra da PSP do Entroncamento, para apresentação de cumprimentos de despedida, dada a sua colocação no Comando Metropolitano do Porto.

Na manhã do dia 22 de abril de 2022, decorreu a Reunião da Equipa Multidisciplinar na Escola Dr. Ruy d’Andrade, com a direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, na qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

Decorreu nesse mesmo dia, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a primeira reunião da nova Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Entroncamento, à qual **presidi**. Realizou-se a aprovação, por unanimidade, do Plano Operacional Municipal (POM) 2022, que visa a operacionalização de todas as ações de vigilância, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio. Estiveram presentes o **Vereador Carlos Amaro** e representantes do ICNF, da PSP, da GNR, das Juntas de Freguesia, dos Bombeiros Voluntários, do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Regimento de Manutenção, da E-Redes e da Unidade de Espaços Verdes e Ambiente, entre outras entidades convidadas.

Nos dias 21 e 22 abril de 2022, foi comemorado o Dia Mundial do Livro, nas Bibliotecas Escolares das Escolas Básicas Públicas do concelho, com a realização da atividade – A Aventura dos Livros, tendo contado com a participação de cerca de 160 alunos do 1º ano do 1º ciclo EB, inserida no Plano Municipal Educativo de incentivo à leitura, criativa, divertida e educativa.



No dia **23 de abril de 2022**, na sequência do convite formulado pela Secção de Basquetebol do Centro Recreativo do Casal do Grilo, **estive presente** no 10.º Convívio de Mini basquetebol “Sábado há Minis”, no Pavilhão Municipal do Entroncamento, que contou com a participação de cerca de 150 crianças, com idades compreendidas entre os 05 e os 10 anos.

Nessa mesma noite, o Cineteatro São João acolheu o evento Festfado, a grande festa do Fado, tendo como anfitriã Dora Maria e o padrinho José Cid. Tratou-se de uma gala solidária a reverter a favor da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, na qual **estive presente** acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim** e o **Vereador Carlos Amaro**.

No dia **25 de abril de 2022**, decorreram as Cerimónias oficiais das comemorações do 48º aniversário do 25 de abril de 1974, que se iniciaram no Largo José Duarte Coelho, com o hastear das bandeiras pelos Bombeiros Voluntários ao som do Hino Nacional, cantado pelos “Tons de Abril” e “Jovens Concórdia”.

Seguidamente, a Sessão Solene decorreu no Cineteatro São João, com novo momento musical, interpretando temas evocativos desta data, logo após um momento de poesia, da autoria de Mário Rodrigues, declamado pelo próprio. Seguiram-se as intervenções dos representantes dos partidos políticos com representação na Assembleia Municipal, nomeadamente, Carlos Monteiro (Independentes), Bruno Melo (CDU), Pedro Gonçalves (CDS), Maria do Céu Carvalho (BE), Carla Sarroeira (CHEGA), Paula Carloto de Castro (PSD), Ricardo Antunes (PS), o meu discurso e do Presidente da Assembleia Municipal, Luís Antunes. Após a Sessão Solene, foi inaugurada na Galeria Municipal, a Exposição Coletiva “25 de abril” que reúne trabalhos de vários artistas da região.

Igualmente nessa tarde, o Cineteatro São João recebeu o espetáculo “Tons de abril”, que recordou as músicas de um período marcante da história de Portugal. Com voz de Miguel Galhofo, segunda voz e sopros Manuel Tomás, o piano de Luís do Vale, a Guitarra de Ruben Gonçalves e a percussão de Rudolfo Freitas.

Na manhã do dia 26 de abril de 2022, em face da convocatória recebida da Direção dos Estabelecimentos Escolares, **estive presente** numa reunião de concertação das propostas de redes de Ofertas Qualificantes – Cursos de Educação Formação (CEF) e Cursos Profissionais (CP), para o ciclo 2022/2025, realizada via teams. A **Vice-Presidente Ilda Joaquim** assistiu igualmente.

Ainda nessa tarde, desloquei-me ao Cartório de Alvaizere para proceder à assinatura da Escritura de Cedência do lote n.º 2 da Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, à Liga dos Combatentes.

No dia 27 de abril de 2022, decorreu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a reunião de Planeamento e Sensibilização para o período de risco de incêndio de 2022. Uma iniciativa da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil Distrital de Santarém, representada pelo seu comandante Operacional, David Lobato, que contou ainda com a presença de representantes da PSP, GNR e ICNF para uma apresentação conjunta das ações de planeamento a levar a cabo durante o corrente ano. Na reunião estiveram ainda presentes representantes do Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros, Gabinete Técnico Florestal, GNR, Vigilantes da Natureza, Presidentes de Junta. Acompanhado pelo **Vereador Carlos Amaro**, dei as boas vindas às forças operacionais presentes no Largo José Duarte Coelho, em frente à Câmara Municipal do Entroncamento.

Igualmente nesse dia, no âmbito do Contrato sobre a “Avaliação técnica dos estudos municipais sobre recolha e reciclagem na origem de biorresíduos”, entre o Fundo Ambiental e a FCTNOVA, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, assistiu à



sessão de apresentação e discussão dos resultados desta avaliação dedicada aos municípios da Resitejo, por videoconferência.

Nessa mesma tarde, estive presente bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim e o Vereador Carlos Amaro**, nas Cerimónias Fúnebres de Alexandra Serrano Rosa, pessoa inigualável, uma mulher competente, arrojada, inovadora. Líder respeitada e reconhecida, a única instrutora paraquedista militar em Portugal. Nas Cerimónias Religiosas e no Cortejo fúnebre para o Crematório Municipal, esteve presente o Sr. Presidente da República.

No dia 28 de abril de 2022, em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 5.ª Reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar.

Nessa mesma noite, decorreu a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal.

No dia 29 de abril de 2022, na sequência da convocatória recebida da Associação dos Municípios do Vale do Tejo, **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na reunião da Assembleia Intermunicipal, que decorreu por videoconferência.

No sábado dia 30 de abril de 2022, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Entroncamento, organizou em parceria com a Câmara Municipal do Entroncamento e as Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, uma Caminhada Solidária no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, na qual **participei**, acompanhado da **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

No dia 01 de maio de 2022, na sequência do convite formulado pela Associação de Futebol de Santarém, **estive presente** acompanhado do **Vereador Carlos Amaro** nas finais do Tejo Cup 2022, apadrinhada pelo ex-futebolista Tiago Mendes, que decorreram no Complexo Desportivo do Bonito e **procedi** à entrega do Troféu de Campeão Distrital de Futsal no escalão de Iniciados ao Centro Recreativo do Casal do Grilo, no Pavilhão Municipal do Entroncamento.

À tarde, o **Vereador Carlos Amaro esteve presente** na Final da Taça do Ribatejo de Juniores 2022 e na entrega de prémios à equipa vencedora, no Complexo Desportivo do Bonito.

No dia 02 de maio de 2022, na sequência do convite formulado pela Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, estive presente, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, no 13º Aniversário do Lar da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento.

Na manhã do dia 03 de maio de 2022, o **Vereador Carlos Amaro, esteve presente**, numa reunião descentralizada do Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) – CDOS de Santarém, que decorreu na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário do Entroncamento. Este Centro de coordenação é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear, assegurando que todas as entidades e instituições de âmbito distrital imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.»



Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. A sua questão está relacionada com a transmissão da última sessão da Assembleia Municipal, uma vez que foi transmitida com uma única câmara, uma câmara fixa, em que as pessoas não se viam, não se percebia quem estava a falar, apela para no futuro a transmissão possa ser melhorada, numa perspetiva de melhoria contínua, com pelo menos 3 câmaras.

3 – VEREADOR SR. LUÍS FORINHO

Usou da palavra o Vereador Sr. Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Com a sua intervenção pretende apresentar 3 pedidos:

- O primeiro relacionado com o Jardim de Infância Sofia Mello Breyner, informa que lhe foi entregue um dossier, com o relatório do LNEC relativo ao Jardim de Infância, solicitando ao Sr. Presidente a realização de uma visita às instalações antes de serem demolidas.
- O segundo ponto é relativo aos valores pagos ao LNEC, que não conseguiu obter, mas gostaria de saber o valor que foi pago, valor esse que vai engrossar o valor dos trabalhos a efetuar.
- O terceiro ponto, gostaria de saber em que ponto está a situação do desfibrilhador, para o parque desportivo.

O Exmo. Presidente, esclarece que a visita às instalações poderá ocorrer quando o Sr. Vereador quiser agendar.

Quanto ao valor pago ao LNEC, informo que o valor que teve várias vertentes, ser-lhe-á enviado assim que tiver todo agrupado.

Relativamente aos desfibrilhadores, estão em fase de montagem, vamos montar quatro equipamentos, um no pavilhão municipal, um na zona dos campos de ténis /campos sintéticos, outro naquela zona junto aos campos sintéticos e outro na zona das piscinas.

Qualquer destes equipamentos implica a formação de 6 funcionários, podendo formar até 24 funcionários para operar com os desfibrilhadores. Prevê-se que o processo de aquisição fique concluído durante este mês.

4 – VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

-Começou pelas atividades que foram lidas, informando que o Sr. Presidente saltou da página 1 para a página 3.

-Também temos uma observação, sobre os documentos que recebem a possibilidade de poderem ser colocados numa plataforma online, assim teriam uma forma de relacionar esses documentos, com as várias reuniões.



- Em relação à Escola Jardim de Infância Sofia de Mello Breyner Anderson, foram contactados pelos Serviços Municipais para realizar uma reunião, que depois foi desmarcada, gostariam de saber se a reunião sempre se irá realizar, também durante a sessão da Assembleia Municipal, foi colocada a hipótese de se realizar uma reunião com os deputados da Assembleia para discutir/ analisar os assuntos do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andersen.

-Quanto à visita ao estabelecimento de Ensino, sugerida pelo Sr. Vereador Luís Forinho, também estão disponíveis para essa visita, com o Sr. Presidente e com alguns técnicos da Câmara para prestar alguns esclarecimentos.

O Exmo. Presidente, quanto à leitura das atividades, cujos documentos foram previamente disponibilizados aos Srs. Vereadores, corrigiu esse lapso, passando a relatar as atividades do 25 de abril até ao 27 de abril (página 2).

-Quanto ao acesso aos documentos e disponibilização dos mesmos numa plataforma online, regista a sugestão, informando que os documentos poderão ser guardados pelos Senhores Vereadores e devidamente trabalhados.

-Quanto ao Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner, informa que está disponível para uma reunião com todos os membros eleitos do PSD na Assembleia e do executivo da PSD, de forma a podermos esclarecer esta matéria.

5 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Usou novamente a palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves para solicitar esclarecimentos sobre o ponto da situação da recolha e reciclagem de bioresíduos.

O Exmo. Presidente passou a palavra para a Vereadora Sra. Ilda Joaquim que esclareceu, que a recolha destes resíduos tem de ser efetuada pela RESITEJO, que faz a recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

Informou que a RESITEJO encomendou um estudo, para ser feita a avaliação técnica, já foi efetuado o levantamento da situação, o diagnóstico, apresentaram as conclusões desse diagnóstico, estando agora na fase de reflexão para apresentar as medidas adequadas, para delinear uma melhor estratégia para essa recolha.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata da reunião de 5 de abril de 2022, que foi aprovada, por maioria, dos presentes na mesma, com voto contra do Vereador Rui Madeira, que fez a seguinte declaração de voto:

«A presente ata, agora colocada para aprovação, não reflete o que aconteceu na reunião do dia 15 de março de 2022, nomeadamente:

Quanto aos assuntos de conteúdo e substância a ata não traduz o que foram as intervenções dos vereadores do PSD sobre a Escola JI SMBA.

Sobre este assunto cumpre-nos dizer, previamente, o seguinte:

1. Estamos todos interessados em que o assunto se resolva com rapidez pois compreendemos que o fecho da escola provocou profundos transtornos na vida da nossa comunidade, designadamente aos pais, às crianças, a professores e auxiliares de educação. Estamos solidários com todos e pretendemos fazer parte da solução do problema;



2. Mas a resolução do problema não pode ser feita com dúvidas sobre o interesse em demolição/ reconstrução ou reabilitação;

3. Estamos a falar de muito dinheiro do erário público e temos que ser criteriosos na nossa decisão, sem dúvidas ou eventuais atropelos à legalidade;

4. Assim sendo,

a) O processo está mal instruído e não tem informação conclusiva. Em particular, em relação ao relatório do LNEC, o mesmo:

b) aponta alguns problemas nas fundações de suporte à escola, que segundo se diz não estavam de acordo com o projeto;

c) supõe e diz mesmo “é legítimo supor” que a mesma deficiência se encontre noutros locais da estrutura;

d) aponta falhas à fiscalização afirmando que a mesma terá sido insuficiente, mas ao que parece, nunca ouviu os fiscais da obra, pelo que estes, entre outros intervenientes, devem ser ouvidos, o que nós gostaríamos de fazer.

5. Aliás temos outras várias dúvidas que ainda não foram esclarecidas:

a) Alguma vez foi pedido um estudo aos nossos técnicos que acompanharam a obra?

b) Foram tidas em conta fotos que, aparentemente e até para leigos na matéria, demonstram que os problemas invocados com a construção não parecem ter razão de ser?

c) Onde está o estudo que comprova que a relação custo-benefício é mais adequada a uma demolição/reconstrução do que a uma reabilitação? É que o relatório do LNEC afirma nas suas conclusões que: “A solução a adotar deverá ter em conta as conclusões de um estudo custo-benefício que equacione diversas alternativas, incluindo a reabilitação e a reconstrução”;

d) Por outro lado, existem dois estudos que aferiram a qualidade dos terrenos para construção e os resultados que apresentam são absolutamente contraditórios entre si. O último estudo geotécnico aponta para um solo compacto, quase à superfície, na zona sul do local e analisando as fotos de execução da obra, onde se verifica o cumprimento do projeto, qual o argumento para demolição/reconstrução do edifício?

e) Também é público que neste momento se encontra pendente um processo judicial a decorrer relativo a toda esta situação da escola e com pessoas já constituídas arguidas no processo. Não têm que ser efetuadas peritagens independentes, eventualmente por ordem do Tribunal, para averiguar a situação da construção, antes de serem eliminadas provas com a eventual demolição do edifício?

6. Tendo em conta todos estes aspetos consideremos que é necessário realizar uma análise a eventuais deficiências do atual projeto e assim sugerimos a realização de um estudo de revisão de projeto”:

Com tantas questões por responder e enquanto autarcas não podemos apreciar o processo sem mais informação complementar.

Propomos que sejam ouvidos técnicos do Município, até agora não ouvidos (segundo o relatório), que sejam pedidos os estudos necessários que suportem técnica e financeiramente a opção agora proposta, bem como recorrer a outras entidades que possam, com legalidade, competência e assertividade, ajudar o Município a ter uma posição clara e sustentável de todos os pontos de vista.»

- Presente, também, a ata da reunião de 19 de abril de 2022, que foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na mesma, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

5109/22 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ALEXANDRA MARIA DAMIÃO SERRANO ROSA

- Presente o seguinte voto de Pesar pelo falecimento de Alexandra Maria Damião Serrano Rosa:

«O Presidente da Câmara do Entroncamento, Jorge Manuel Alves de Faria, em nome de todo o executivo, apresenta as mais sentidas condolências à família de Alexandra Maria Damião Serrano Rosa, com profundo pesar e sentida dor.

Perdeu-se uma pessoa inigualável, uma MULHER competente, arrojada, inovadora.

Líder respeitada e reconhecida, a única instrutora paraquedista militar em Portugal.

O Entroncamento perdeu uma cidadã com um percurso único e exemplar cuja grandeza agrava a dor pela sua perda prematura.

À família, deixamos um sentido abraço de pesar e um voto de orgulho na sua memória.»

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

4920/22 - BEATRIZ PIRES CARVALHO – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LOJA 51 - MERCADO MUNICIPAL

- Petição de Maria da Beatriz Pires Carvalho, residente na Rua da Fábrica da Sola, 1 – C, R/C Esq.º em Tomar, a solicitar a transmissão do direito de ocupação da Loja 51 – Praça Salgueiro Maia, do Mercado Municipal, da qual é titular, de acordo com o que está previsto no número 1 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, para o nome da Firma Mateus & Bartolomeu, Lda. com o número 516 927 876 de pessoa coletiva.

- Mais informa de que se compromete a pagar a taxa referida no artigo 11.º do Regulamento do Mercado Municipal, para averbamento de novo titular e que está prevista no Regulamento de Taxas não urbanísticas do Concelho.

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Coordenador Técnico do Mercado Municipal, António Louro:

«À data esta entidade não tem qualquer valor em atraso. Foram informados dos custos, caso a Câmara autorize esta transmissão que serão: Taxa de averbamento de novo titular (art.º 11.º do Regulamento Municipal) no valor de 481,20€, bem como de uma Caução (alínea 2 - art.º 20.º do Regulamento Municipal) no valor correspondente a três vezes o valor mensal da renda, totalizando 240,48€.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão do direito de ocupação da Loja 51 para a Firma Mateus & Bartolomeu, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

4967/22 - ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO - DESLOCAÇÃO A CRACÓVIA AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CORAL - PEDIDO DE APOIO

- Carta do Orfeão do Entroncamento, a solicitar apoio para deslocação a Cracóvia ao Festival Internacional de Música Coral “We Are Singing Cracow 2022” nos próximos dias 13 a 15 de maio de 2022.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 1000 euros.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4



2460/22 - ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL DO ENTRONCAMENTO - CULTO RELIGIOSO - PRAÇA SALGUEIRO MAIA - ISENÇÃO DA TAXA ESPECIAL DE RUÍDO

- Na sequência da deliberação camarária de 05 de abril de 2022, em que foi deliberado isentar as taxas para realização de culto religioso, para o dia 07 de maio de 2022, vem agora a referida Igreja apresentar requerimento a alterar o dia de realização do culto religioso ao ar livre, para o dia 28 de maio de 2022, mantendo o mesmo horário e local (junto ao mercado municipal, das 11h às 12h e das 16h às 17h).
- A Câmara, tomou conhecimento da alteração da data do evento, mantendo a isenção da referida taxa.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 5

3360/22 - PROTOCOLO COLABORAÇÃO PRATO SUSTENTÁVEL - ASSOCIAÇÃO VEGETARIANA PORTUGUESA - ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES E A CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- E-mail da Direção-Geral das Autarquias Locais divulga o Programa Municipal Prato Sustentável.

Este Programa passa por estabelecer um protocolo com 2 municípios em Portugal Continental, em que estes se comprometem a introduzir uma refeição vegetariana semanal (um dia por semana) para todos os alunos das escolas (públicas). A Associação Vegetariana Portuguesa (APV), por sua vez irá colocar à disposição os meios financeiros e humanos para dar formações de cozinha vegetariana *in situ*, assim como dinamizar workshops educativos com pais, professores e crianças, com uma vertente prática e pedagógica. Em troca, os municípios aderentes passam a ser certificados com um selo do programa “Prato Sustentável”, podendo assim afirmar-se como um município com boas práticas de sustentabilidade alimentar.

A AVP pretende protocolar 2 municípios até meio de abril, facilitando as sessões de formação e workshops até setembro, para implementar a refeição vegetariana semanal em setembro no início do ano letivo.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, candidatar-se, se for possível uma vez por semana, haver a opção de alimentação vegetariana.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

5097/22 - TRAS EVENTOS - FEIRA DE SABERES E SABORES ENTRONCAMENTO - 12 A 15 DE MAIO - PROPOSTA ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

- Presente a seguinte proposta de isenção de taxas de ocupação do espaço público relativa à Feira de Saberes e Sabores Entroncamento:

«Proposta

A empresa Tras Eventos, pretende realizar uma Feira de Saberes e Sabores, no período de 12 a 15 de maio de 2022, no Largo José Duarte Coelho, com a presença do programa da TVI, Somos Portugal, no Domingo dia 15 de maio.

A Câmara Municipal tem vindo a promover a cidade, o Museu Nacional Ferroviário e as demais singularidades que compõem o nosso tecido cultural e comercial.

Através da possibilidade de participação de empresas, associações e comerciantes com stands gratuitos, cedidos e instalados pela empresa (até o limite de 10 Stands), é uma oportunidade de mostrar ao público em geral as capacidades e competências



aqui instaladas, na nossa cidade como património intrínseco do conhecimento, da cultura e gastronomia.

Durante o evento, pretende a empresa instalar um palco para música ao vivo, ficando a contratação dos músicos da responsabilidade do promotor (preferencialmente artistas locais) bem como as licenças devidas e legalmente previstas. A Câmara Municipal disponibiliza som, luz e técnico para o efeito.

Para os stands a Câmara Municipal disponibiliza ponto de luz para cada lateral e ponto de água para os Stands (3/4) que o solicitarem. A Câmara Municipal disponibiliza o uso dos WC do centro cultural, limpeza do recinto entre outra logística que se entenda como adequada (Baías, cortes de trânsito, etc).

Assim, o promotor solicita a isenção de taxas relativas a:

- Ocupação do espaço público com stands (cerca de 50 de 3x2) numa área de 300m²;
- Ocupação do espaço público com diversões infantis no Parque de Estacionamento da Praça Marechal Carmona numa área aproximada de 250m²;
- Licença de Ruído.

De acordo com a Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas o valor das taxas é o seguinte:

Art.º 8.º – Ocupação do Solo

- 300m² – Ocupação do espaço público com Stands – 660,00€;
- 250m² – Ocupação do espaço público com diversões – 550,00€;
- 100 m² - Ocupação do espaço público com palco- 220,00€

Licença de Ruído - art.º 1.º Espetáculos – Secção III

- Alvará de licença especial de ruído, por cada espetáculo – (3 dias – de 13 a 15 de maio) - 43,59€

Relativamente à isenção de taxas o n.º 2 do art.º 17.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, prevê que poderão ser isentas total ou parcialmente de taxas as atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso.

A dinâmica que se apresenta é importante para a nossa comunidade, valoriza o importante, criando um evento digno, de dimensão, relevando a promoção do comércio local, das empresas num momento cultural transversal e agregador.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, isentando o pagamento das taxas de ocupação do espaço público e de ruído.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

9478/21 – PROPOSTA - CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - ANDRÉA JESUS CAMPENHE

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa à consolidação definitiva intercarreiras da trabalhadora Andréa Jesus Campanhe:

«PROPOSTA

CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

CONSIDERANDO QUE:

- a. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2022, por deliberação da Assembleia Municipal de 07.12.2021, sob proposta da Câmara Municipal, igualmente aprovada na reunião de 29.11.2021, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;



- b. As atividades a desenvolver enquadram-se na Unidade de Recursos Humanos, sendo que na categoria de Técnico Superior existe um posto de trabalho disponível.
- c. De acordo com o artigo 99.º- A da Lei nº35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, a mobilidade intercarreiras pode ser consolidada;
- d. Verificando-se que a trabalhadora, Andréa Jesus Campanhe, com a categoria de Assistente Técnica, encontra-se desde 17.08.2021, a desempenhar as funções de Técnica Superior, em mobilidade intercarreiras;
- e. Atentas as informações constantes do MGD 9478/2021, encontram-se reunidas as formalidades legais mencionadas nos n. os 1 e 2 do artigo 99.º-A da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere proceder à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Andréa Jesus Campanhe.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

3641/22 - MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO AOS REFUGIADOS - PROPOSTA DE EMISSÃO GRATUITA DO PASSE DO TURE

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião.

PONTO 9

5162/22 - PROPOSTA - ISENÇÃO DE TAXAS - PROGRAMA DA TVI "SOMOS PORTUGAL"

- Presente a seguinte proposta de Isenção de taxas do Programa da TVI "Somos Portugal":

«Proposta

Inserido na Feira de Saberes e Sabores, a Câmara Municipal pretende divulgar a Cidade, o Museu Nacional Ferroviário, o seu património cultural, ferroviário, associativo e comercial levando o nome da Cidade do Entroncamento a uma projeção nacional através do programa da TVI - "Somos Portugal".

A TVI volta a percorrer o país de lés-a-lés com o objetivo de levar ainda mais alegria, boa disposição

e muita música a todos os portugueses. É um programa de cariz popular, sendo emitido em direto aos domingos, no horário entre as 14H00 e as 20H00.

São necessidade de apoio à produção, da responsabilidade do Município:

- Estadias (cerca de 15 quinze por dia, dois dias);
- Salas de apoio à produção;
- Refeições para a produção (Sábado e Domingo);
- Espaço para estacionamento;
- Aluguer de geradores (para o direto na tarde de Domingo);
- Uso e limpeza das Casas de Banho.

Torna-se necessário isentar a ocupação de espaço público com palco (cerca de 10mx10m) – 220.00€

A produção terá diretos e VT's de eventos, nos comércios, no museu, com entrevistas a munícipes numa imensa mais valia para o reconhecimento do dinamismo da Cidade do Entroncamento que não se pode nem deve desperdiçar.



Assim, propõe-se que a Câmara aprove a presente proposta e isente a ocupação do solo no valor referido em supra de acordo com o art.º n.º 8 da Tabela de taxas e Licenças não Urbanísticas.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 10

4582/22 - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 6, no valor de 85.838,26 € (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito euros e vinte seis centimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de março de 2022, referente à empreitada da “Promoção da Acessibilidade Inclusiva na Cidade do Entroncamento”, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

4997/22 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - REVISÃO DE PREÇOS N.º 2 (PROVISÓRIA)

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor clarificar questões técnicas.

PONTO 12

660/21 - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Chefe de Unidade de Águas e Saneamento, Eng.º Civil Bruno Antunes, foi presente a seguinte informação:

- «Na sequência de ofício remetido pelo empreiteiro que se encontra em anexo 14 do registo de MGD 4660/2021, nomeadamente a emissão de certidão com redução do valor da garantia bancária efetuada a favor do Município no valor de 323000,00 € para garantir o adiantamento efetuado no âmbito da empreitada em título, informa-se que embora o pedido efetuado se refira apenas ao valor do primeiro auto de medição, até à data foram efetuados quatro auto de medição em que o seu valor ficou por conta do adiantamento prestado.

Foram efetuadas duas reduções de garantia bancária, sendo a primeira deliberada em 09/08/2021, por conta dos autos de medição n.º 7 e 8, no valor de 48958,82€ e a segunda libertação de caução no valor de 72772,98€ deliberada em 02/11/2021 e efetuada por conta dos autos de medição n.º 9 e 10.

Solicita agora o empreiteiro libertação do restante valor da garantia bancária prestada, dado que o adiantamento se encontra reembolsado na totalidade, por conta dos reembolsos efetuados nos autos de medição n.º 11(MGD12685/2021), n.º 12 (MGD13369/2021), n.º 13(MGD14333/2021), n.º 14(MGD1657/2022), n.º15 (MGD3623/2022) e n.º 16 (MGD3940/2022), todos eles aprovados e homologados por esta câmara, como se poderá consultar nos respetivos registo.

Deste modo sugere-se que este pedido de redução de garantia bancária, seja aprovado e presente a reunião de camara para homologação, por forma a ser emitida certidão de redução de garantia bancária no valor de 201 268,20€ (duzentos e um mil duzentos e sessenta e oito euros e vinte centimos).



Em anexo à presente informação apresentada mapa resumo do adiantamento.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a redução da garantia bancária, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 13

2915/22 - PROC.º DE OBRAS N.º 13/2022 - ZONE SOFT, LDA - ALTERAÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 13/2022, em nome de Zone Soft, Lda., referente à alteração de Pavilhão Industrial, no Lote I – 21, Zona Industrial, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Descrição do projeto

O requerente apresenta projeto de alteração de pavilhão industrial, onde se encontra instalada uma empresa que fabrica produtos de software, lote I21 do loteamento Industrial. O pavilhão dispõe de alvará de Autorização de Utilização n.º 8/2007 para pavilhão industrial. É pretendido instalar em parte do edifício, com utilização independente, um estabelecimento de restauração e bebidas.

O espaço tem entrada independente do restante edifício e uma área de acesso ao público de 114,60m².

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/Plano de Pormenor da Zona Industrial de Entroncamento

O regulamento de ocupação dos lotes da Zona Industrial do Entroncamento prevê a existência de lotes destinados a indústrias, oficinas e armazenagem.

Nos últimos anos têm-se diversificado as atividades exercidas nos lotes, existindo diversos pavilhões com comércio de venda direta ao público e serviços.

Tendo em conta a dinâmica das atividades económicas atuais, foi aprovado por deliberação de 09.08.21, o início de procedimento de alteração ao Regulamento de ocupação dos lotes da Zona Industrial do Entroncamento, de modo a permitir a instalação de outras atividades também compatíveis com o funcionamento da área: logística, serviços ou comércio, à semelhança do que acontece na Zona Industrial-2.ª Fase.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Não há alterações que tenham reflexo no enquadramento no RMUE.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

As alterações propostas não alteram o enquadramento urbano e paisagístico do edifício existente.

Enquadramento no Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

Uma vez que a área de acesso ao público é inferior a 150,00m² não é aplicável, nos termos da alínea r) do n.º 2 do artigo 2.º.

Legislação específica aplicável



Aplica-se ao presente estabelecimento o Regime jurídico das atividades de Comércio, Serviços e Restauração, verificando-se o cumprimento dos requisitos especiais de exercício aí definidos. O exercício da atividade de restauração encontra-se sujeita ao regime de Comunicação Prévia aí previsto.

Conclusão

1-Em termos urbanísticos, dada a diversidade de atividades em funcionamento na zona industrial e o facto de aí não existirem indústrias altamente poluentes, não se encontram impedimentos na instalação da atividade pretendida;

2-O exercício da atividade de restauração encontra-se sujeita ao regime de Comunicação Prévia previsto no Regime jurídico das atividades de Comércio, Serviços e Restauração;

3-Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

Presente também, do Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, a seguinte informação:

«De acordo com a informação técnica do serviço em anexo 5, submete-se à Exma. Câmara a aprovação do projeto de arquitetura e respetivo pedido de especialidades. Planta de localização em anexo 6.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação do serviço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

3507/20 - PROC.º DE OBRAS N.º 67/2022 - FÁTIMA ISABEL ANTUNES NEVES COSTA - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- O Exmo. Presidente retirou este processo da reunião para análise em próxima reunião.

LOTEAMENTOS

PONTO 15

2181/22 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 12/1993 - PALPITELATERAL UNIPESSOAL, LDA - RUA 1.º DE MAIO, N.ºS 28, 30, 32, 34, 36 E 38

- Da arquiteta, Ana Luísa, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao pedido de informação prévia para alteração de operação do alvará de loteamento n.º 12/1993, sito na Rua 1.º de Maio, n.ºs 28, 30, 32, 34, 36 e 38, nesta cidade, em nome de Palpitelateral – Unipessoal, Lda:

«Descrição do projeto

O requerente propõe alterar o alvará de loteamento n.º 12/93, transformando o lote n.º 4, o qual tem uma área de 1600,00m², 3 habitações existentes (edifícios antigos devolutos) e um armazém, em 6 lotes destinados a moradias unifamiliares.

É proposta a cedência de 104,11m² de terreno para o domínio público, no qual se inclui dois lugares de estacionamento público.



São propostos lotes com áreas entre 234,59m² e 250,73m², com área máxima de implantação para habitação de 88,70m², para garagem 21,00m² e 17,90m² para telheiro, dois pisos e 223,46m² de área bruta de construção.

São propostas 3 moradias com frente para a Rua 1º de Maio e 3 moradias com frente para a Rua 7 de Novembro de 1862.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

A área de intervenção localiza-se em área urbana, zona habitacional de média densidade.

Estacionamentos

Prevê o PDM, no n.º 2 do artigo 63.º a obrigatoriedade de existência de dois lugares de estacionamento no interior do lote, para moradias com mais de 150,00m², o que é o presente caso, sendo esse valor cumprido.

Propõe ainda o requerente, como estacionamento publico, 2 lugares de estacionamento, o que não

cumpr o previsto no quadro I, do anexo n.º 1 do Regulamento do PDM, de acordo com o qual, para a área bruta de construção proposta, seriam necessários 11 lugares públicos.

Cedências

Prevê o PDM, no quadro I do anexo n.º 1, os parâmetros de dimensionamento de espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva que, nos termos do disposto no artigo 44.º do RJUE devem ser cedidas ao município.

Quadro de cedências relativo à área intervencionada

Quadro de condicional relativo à área interveniendada		
Tipologia de ocupação	Espaços verdes e de utilização coletiva	Equipamentos de utilização coletiva
Previsto em PDM		
Habitação (5 fogos – considerou-se que são propostos mais 5 fogos, sendo um já existente)	(25,00m2/fogo) 125,00m2	(35,00m2/fogo) 175,00m2
Total	300,00m2	
Proposto		
total	104.11m2	

Verifica-se que não são cumpridos os valores de cedência previstos no PDM.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

A presente operação de loteamento não se encontra sujeita a consulta publica, por não ultrapassar nenhum dos limites previstos no n.º 2 do artigo 22.º do RJUE, para o qual remete o n.º 1 do artigo 15.º do RMUE:

	Valores previstos no RJUE	Proposto (totalidade do loteamento existente)
Alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º	4ha	0,668 ha
Alínea b) do n.º 2 do artigo 22.º	100 fogos	32 fogos
Alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º	10% população (2020,6 hab)	96 hab (considerando 3hab/fogo, sendo a dimensão média da família ≤ 3) Nota: A formula de cálculo do valor de densidade populacional não se encontra definido nem no PDM, nem no DR 5/2019 de 27 de setembro. Mesmo considerando o cálculo com base na tipologia das habitações o valor será sempre inferior ao previsto no RJUE



Enquadramento no Regime Jurídico das acessibilidades

Os arruamentos de acesso aos lotes encontram-se executados. As cotas de soleira de cada lote deverão ser propostas de modo a dar cumprimento às Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, publicadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

De modo a melhorar o enquadramento da proposta na envolvente considera-se que:

Deverá o alinhamento dos muros dos lotes, na Rua 1.º de maio, ser paralelo ao arruamento e recuado de modo a permitir a execução de estacionamento paralelo á via (2,5m) e passeio (2,20m);

Deverá ser prevista uma ligação pedonal entre a Rua 1.º de Maio e a Rua 7 de Novembro de 1862.

Conclusão

1 – Verificando-se que não são cumpridas as normas do PDM relativamente às áreas de cedência e áreas de estacionamento, e que a proposta apresentada não apresenta enquadramento na envolvente, deverá o pedido ser indeferido, procedendo-se á audiência prévia do interessado, concedendo-se um prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecer por escrito, nos termos do artigo 122.º do CPA;

2- Deverá nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, informar-se o requerente dos termos em que a informação desfavorável pode ser revista, nomeadamente:

- a. Dar cumprimento aos parâmetros de dimensionamento de espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva previstos no PDM, no quadro I do anexo n.º 1, os quais, nos termos do disposto no artigo 44.º do RJUE devem ser cedidos ao município;
- b. Dar cumprimento aos parâmetros de dimensionamento de estacionamento público previstos no quadro I, do anexo n.º 1 do Regulamento do PDM;
- c. Deverá o alinhamento dos muros dos lotes, na Rua 1.º de maio, ser paralelo ao arruamento e recuado de modo a permitir a execução de estacionamento paralelo á via (2,5m) e passeio (2,20m);
- d. Deverá ser prevista uma ligação pedonal entre a Rua 1.º de maio e a Rua 7 de Novembro de 1862.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, apontar a decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 122.º do CPA., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

3591/22 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 05/1995 - CONSTRUMÂNDIO, EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, LDA - FORMIGÃO CASAL DO CONDE - VISTORIA ÀS INFRAESTRUTURAS E PROPOSTA DE RECEÇÃO DEFINITIVA

- Do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, referente à vistoria das infraestruturas e proposta de receção definitiva do



alvará de loteamento 05/1995, sito no Formigão/Casal do Conde, em nome de Construmândio, Empreendimentos Urbanísticos, Lda.:

«Venho informar que na sequência do pedido de cancelamento da garantia bancária (GB) prestada para garantir a boa execução das obras de urbanização, efetuado pelo promotor Construmândio, Empreendimentos Urbanísticos, Lda., foi efetuada uma vistoria para verificação dos trabalhos realizados no loteamento sito no Formigão/Casal do Conde referente ao alvará de loteamento 05/1995, conforme auto que se anexa (anexo 4).

Mais se informa que:

1 – Em 27/03/2003, o promotor foi informado que a GB foi reduzida em conformidade com os trabalhos executados àquela data, tendo ainda sido notificado que haviam trabalhos da sua responsabilidade por executar, nomeadamente, pavimentação de estradas em betuminoso;

2 – Apesar de não haver registo da data da conclusão dos trabalhos acima referidos e nem a receção provisória da obra, de facto os trabalhos da urbanização encontram-se concluídos há vários anos;

3 – Conforme consta do auto de vistoria agora realizada, os trabalhos não apresentam deficiências pelas quais se possa responsabilizar o promotor, pelo que se considera estarem em condições de serem rececionados;

4 – As infraestruturas elétricas, foram rececionadas a título provisório pela entidade competente, em agosto de 2002, conforme cópia da carta da EDP em anexo 5.

Assim, e verificando-se que os respetivos arruamentos estão em usufruto do Município há vários anos, sugere-se que as infraestruturas sejam recebidas definitivamente, à exceção das infraestruturas elétricas que carecem de vistoria e receção definitiva por parte da EDP.

Caso a solução proposta no parágrafo anterior for aceite, a homologação do auto de vistoria em anexo 4 pela Câmara poderá ser considerada como a efetivação da receção da obra a título definitivo.

Deverá ainda o promotor ser notificado a fazer prova de que as infraestruturas elétricas estão rececionadas a título definitivo pela EDP.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

5128/22 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 02/2004 - QUINTA DA CAPELA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO DE TERRAS EM OBRA

- Do Eng.º Civil, Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, referente ao pedido de autorização de depósito de terras da empreitada do “Alvará de loteamento 02/2004 – Quinta da Capela – Conclusão das Obras de Urbanização”:

«Solicita o Consórcio VEDAP – ESPAÇOS VERDES, SIVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A./AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A., adjudicatário da empreitada de “Alvará de Loteamento 02/2004 – Quinta da Capela – Conclusão das Obras de Urbanização”, autorização para depositar as terras sobranes da obra em áreas de cedência do loteamento cujas cotas altimétricas são inferiores às restantes áreas envolventes. Situação confirmada no local pela Fiscalização.

Conforme planta síntese do loteamento em anexo 2, as áreas de cedência são para domínio da CME destinadas a equipamentos, parque urbano ou outro uso a definir.



O Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), estabelece na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º que “o solo não contaminado e outros materiais naturais resultantes de escavações no âmbito de atividades de construção” está excluído da prevenção de gestão de resíduos no âmbito do diploma, “desde que os materiais em causa sejam utilizados para construção no seu estado natural e no local em que foram escavados”.

Deste modo, a Fiscalização não vê inconveniente que as terras provenientes da escavação da obra sejam depositadas nos locais acima indicados nas seguintes condições:

- Que seja cumprido o RGGR;
- Que haja uma autorização prévia da Câmara;
- Que o terreno fique devidamente regularizado.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o depósito das terras sobrantes da obra, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior